



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 76/2016/SGP

Nomeia Luíza Helena Roson para exercer o
Cargo de Juíza do Trabalho Substituta.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 282/2016 deferiu
o pedido de aproveitamento da candidata Luíza Helena Roson, aprovada em concurso
público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, para
nomeação em cargo vago deste Regional;

CONSIDERANDO a existência de vaga decorrente da declaração de
vacância do cargo anteriormente ocupado pela Juíza Walkiria Aparecida Ribeiro Moreno,
em virtude de posse em outro cargo inacumulável no TRT-2ª Região, conforme ATO TRT
11ª REGIÃO Nº 23/2015/SGP, publicado no DOEJT do dia 27-1-2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº MA-84/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUÍZA HELENA ROSON, candidata habilitada em
Concurso Público de provas e títulos, nos termos do inciso I do art. 93 da Constituição
Federal e do § 3º do art. 654 da CLT, para exercer o cargo de Juíza do Trabalho Substituta,
do Quadro de Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em vaga decorrente
da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Walkiria Aparecida Ribeiro
Moreno, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no TRT-2ª Região, conforme
ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 23/2015, publicado no DOEJT do dia 27-1-2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de outubro de 2016.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO